



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 53 DE 03 DE MARÇO DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 127 /2017

CM-PALMITAL 06 /03 /2017

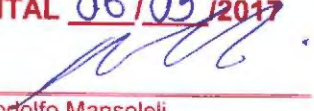
Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, a fim de implantar um semáforo, na esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua Ver. Clóvis de Camargo Bueno

Justifica-se tal indicação, pois o trânsito no local é constante, de grande fluxo, tanto de pedestres, carros, bicicletas e a visibilidade para os motoristas é falha pois a quantidade de carros estacionados é grande de ambos os lados, e a falta de respeito aos pedestres é visível no local que é muito utilizado por idosos que necessitam chegar até a lotérica, Igreja Matriz e outros estabelecimentos importantes do local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de março de 2017.


RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 /03 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 /03 /2017
OFÍCIO Nº 048 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo